



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial nº: 001/2022

Processo: SEI IPJ.00010/2022

Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no elevador da sede do Iprejun, com fornecimento de peças

PREÂMBULO

Em 07 de abril de 2022, às 09:00 horas, reuniram-se na sede do Iprejun, na Avenida Doroty Nano Martinasso, nº 100 – Vila Bandeirantes – Jundiaí/SP, a Pregoeira Angie de Araujo e a equipe de apoio, formada por Áquila Vieira dos Santos e pela Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, Cláudia George Musseli César, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, constatou-se que a empresa Espel Elevadores protocolou os envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação no dia 07/04/2022, porém, não houve a participação de representantes da empresa na sessão presencial, ato contínuo, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

Credenciamento

Representante	Empresa	
CELIO EDIVANILSON LOPES	BASS TECH COMERCIO E SERVICOS EM ELEVADORES LTDA	Outras
EDSON BORGES DA COSTA	VIKS ELEVADORES LTDA	MicroEmpresa
AVILTON BARBOSA FERREIRA	ESPEL ELEVADORES ESPECIALIZADOS - EIRELI	EPP

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação,

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Lote:1

Fase:Propostas

AVILTON BARBOSA FERREIRA	8.400,00 0,00	Selecionado
EDSON BORGES DA COSTA	8.904,00 6,00	Selecionado
CELIO EDIVANILSON LOPES	8.910,00 6,07	Selecionado

Fase:1a.Rodada

EDSON BORGES DA COSTA	8.200,00 0,00	Selecionado
CELIO EDIVANILSON LOPES	8.300,00 1,22	Selecionado
AVILTON BARBOSA FERREIRA	8.400,00 2,44	Declinou

Fase:2a.Rodada

EDSON BORGES DA COSTA	8.000,00 0,00	Selecionado
CELIO EDIVANILSON LOPES	8.100,00 1,25	Selecionado

Fase:3a.Rodada

EDSON BORGES DA COSTA	7.800,00 0,00	Selecionado
CELIO EDIVANILSON LOPES	7.900,00 1,28	Selecionado

Fase:4a.Rodada

EDSON BORGES DA COSTA	7.300,00 0,00	Selecionado
CELIO EDIVANILSON LOPES	7.400,00 1,37	Selecionado

Fase:5a.Rodada

EDSON BORGES DA COSTA	6.800,00 0,00	Selecionado
-----------------------	---------------	-------------

x
x
x



Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí

CELIO EDIVANILSON LOPES 6.900,00 1,47 Selecionado

Fase:6a.Rodada

EDSON BORGES DA COSTA 6.350,00 0,00 Selecionado

CELIO EDIVANILSON LOPES 6.450,00 1,57 Selecionado

Fase:7a.Rodada

EDSON BORGES DA COSTA 5.900,00 0,00 Selecionado

CELIO EDIVANILSON LOPES 6.000,00 1,69 Selecionado

Fase:8a.Rodada

EDSON BORGES DA COSTA 5.500,00 0,00 Selecionado

CELIO EDIVANILSON LOPES 5.600,00 1,82 Selecionado

Fase:9a.Rodada

EDSON BORGES DA COSTA 5.100,00 0,00 Selecionado

CELIO EDIVANILSON LOPES 5.200,00 1,96 Selecionado

Fase:10a.Rodada

EDSON BORGES DA COSTA 4.700,00 0,00 Selecionado

CELIO EDIVANILSON LOPES 4.800,00 2,13 Selecionado

Fase:11a.Rodada

EDSON BORGES DA COSTA 4.350,00 0,00 Selecionado

CELIO EDIVANILSON LOPES 4.450,00 2,30 Selecionado

Fase:12a.Rodada

EDSON BORGES DA COSTA 4.000,00 0,00 Selecionado

CELIO EDIVANILSON LOPES 4.100,00 2,50 Selecionado

Fase:13a.Rodada

EDSON BORGES DA COSTA 3.700,00 0,00 Selecionado

CELIO EDIVANILSON LOPES 3.800,00 2,70 Selecionado

Fase:14a.Rodada

EDSON BORGES DA COSTA 3.400,00 0,00 Selecionado

CELIO EDIVANILSON LOPES 3.500,00 2,94 Selecionado

Fase:15a.Rodada

CELIO EDIVANILSON LOPES 3.230,00 0,00 Vencedor

EDSON BORGES DA COSTA 3.400,00 5,26 Declinou

[Handwritten signature and initials in blue ink]



CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Lote: 1

EMPRESA	VALOR	%	CLASSIFICAÇÃO
BASS TECH COMERCIO E SERVICOS EM ELEVADORES LTDA	3.230,00	0,00	1º lugar
VIKS ELEVADORES LTDA	3.400,00	5,26	2º lugar
ESPEL ELEVADORES ESPECIALIZADOS - EIRELI	8.400,00	160,06	3º lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido de R\$ 3.230,00 é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação, sendo apenas negociada a redução para R\$ 3.229,80 para que o valor mensal seja exato.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Em relação ao CRF, o site da Caixa Econômica Federal estava inoperante, sendo essa certidão conferida posteriormente.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa Bass Tech Comércio e Serviços em Elevadores Ltda, pelo valor global de R\$ 3.229,80.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ADJUDICAÇÃO

Consultados os representantes das Licitantes, não houve qualquer interesse em interpor recurso.

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, na sede do Iprejun. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

ASSINAM:

Comissão de licitação

Angie de Araujo
Pregoeira

Áquila Vieira dos Santos
Equipe de Apoio

Cláudia George Musseli Cezar
Diretora do Departamento de Planejamento,
Gestão e Finanças

Representantes das Empresas

Célio Edivanilson Lopes
Bass Tech Com. E Serviços
em Elevadores

Edison Borges da Costa
Viks Elevadores Ltda